MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1718/2013

Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 31 de julho de 2013, em razão de necessidade do serviço, as férias da Promotora de Justiça **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, Titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2013, previstas para o período de 11 de julho a 09 de agosto de 2013, ficando os dez dias remanescentes para fruição em data oportuna.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2013.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício